



Sumário

DECRETO	2
DELIBERAÇÃO	2
ADITIVO	3
INEXIBILIDADE.....	4
RATIFICAÇÃO.....	4

DECRETO**DECRETO Nº 99/2022**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.1.006- Reequipar a Secretaria de Cultura

23 – Projeto Copacol

2197- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.900,00**Total** **R\$ 1.900,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.2.01800- Manutenção das Atividades Culturais

23 – Projeto Copacol

2196-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 1.900,00**Total** **R\$ 1.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 10 de maio de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 33/2022.**OBJETO:** Conserto da Autoclave da Unidade Básica de Saúde e do compressor da odontologia.**VENCEDORES:**

CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME	2.710,00
TOTAL R\$	2.710,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Acento da válvula	80,0000	80,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	2	1	Un	Rele acionamento	180,0000	180,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	3	1	Un	Válvula de escape pressão	140,0000	140,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	4	1	Un	Termostato	190,0000	190,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	5	1	Un	Chave geral completa	80,0000	80,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	6	1	Un	Controlador do ciclo	80,0000	80,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
1	7	1	Un	Manutenção corretiva, reposição de peças, regulagens e testes funcionais	280,0000	280,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
2	1	2	Un	Jogo de anéis	200,0000	400,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
2	2	4	Un	Palhetas cabeçotes	90,0000	360,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
2	3	2	Un	Camisa	210,0000	420,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
2	4	2	Un	Jogo de Juntas	110,0000	220,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
2	5	1	Un	Manutenção corretiva, reposição de peças, limpeza, regulagens e testes funcionais	280,0000	280,0000	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
TOTAL					2.710,00		

Formosa do Oeste, 10/05/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº 02/2021

EDITAL PSS Nº 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Luzia Leite Soares

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Mãe Social- (Pss)

DA VIGENCIA: 11 maio de 2022 a 11 de maio de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -3.1.90.11.00.02.08.08.243.1200.6.031-Ações de Atend. criança e adolescente.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.470,81 (um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta um centavo)

Formosa do Oeste, Pr 10 de maio de 2022

INEXIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

2 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES INTEGRANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE ACORDO COM O CONTIDO NA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

3 - EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **NUOVAVITA CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 42.571.365/0001-16.**

4 - VALOR

R\$ 223.113,96 (duzentos e vinte e três mil cento e treze reais e noventa e seis centavos).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 339034000 - Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terceirização
FONTE DE RECURSO: 303
DESPESA: 318

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **18/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **NUOVAVITA CLINICA MEDICA LTDA**, com endereço na Avenida Bandeirantes, QUARTO CENTENÁRIO - PR, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO**

DESENVOLVER AÇÕES INTEGRANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE ACORDO COM O CONTIDO NA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 10 de maio de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal